

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ 01.740.489/0001-09
ADM 2017/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 172/18 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR REGULAMENTAR A SERVIDORA PUBLICA ANA KLEIDE PEREIRA DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

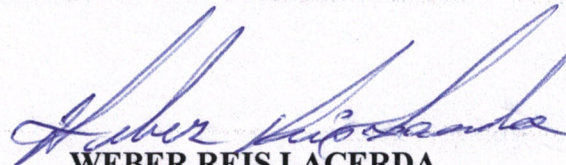
RESOLVE:

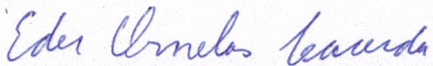
I – Conceder Licença Por Interesse Particular à servidora **ANA KLEIDE PEREIRA DOS SANTOS**, nomeada através do decreto nº 18/2007 de 01 de Outubro de 2007 exercendo o cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, para tirar 2 (dois) anos de licença particular regulamentar para serem gozadas a partir de 01/02/2018 a 31/01/2020.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e dê Ciência.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito


EDER ORNELAS LACERDA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado nesta Secretaria na mesma data.

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal. Sítio D'abadia/GO.